



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**LEI Nº 1.884, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

Denomina o logradouro público que indica.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Nova Esperança o loteamento habitacional de uma fração de terras urbanas, com área de cinco mil, novecentos e dezessete metros quadrados e dois mil, quinhentos e sessenta e três centímetros quadrados (5.917,2563m<sup>2</sup>), situada na Travessa João Becker, esquina com a rua Arnaldo Hintz.

Art. 2º Fica denominada Rua 25 de Novembro, a via pública localizada entre as ruas Arnaldo Hintz e Afonso Weiler, no loteamento habitacional Nova Esperança.

Art.3º Fica denominada Travessa 6 de Dezembro, a via pública, situada no interior do quarteirão formado pela Travessa João Becker, pela rua 25 de Novembro, Arnaldo Hintz e Afonso Weiler, no loteamento habitacional Nova Esperança.

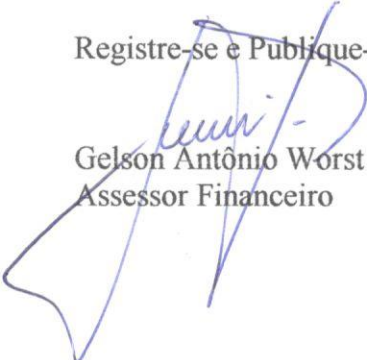
Art. 4º Encontra-se em anexo da presente Lei mapa de loteamento da área.

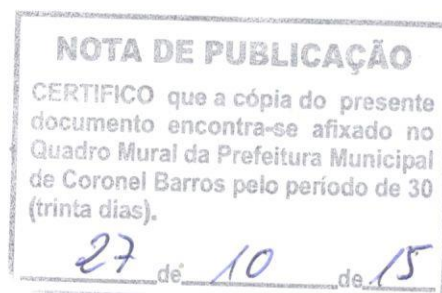
Art. 5º O presente Projeto de Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

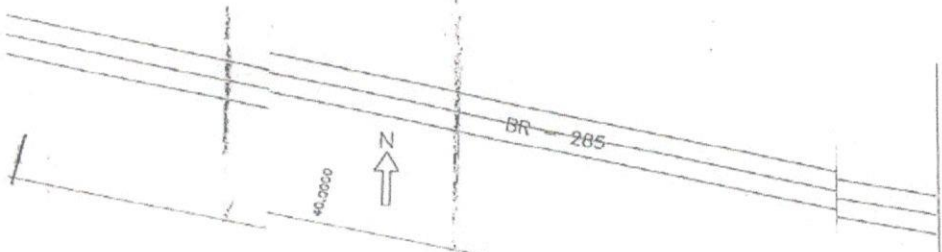
Coronel Barros, 27 de outubro de 2015.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

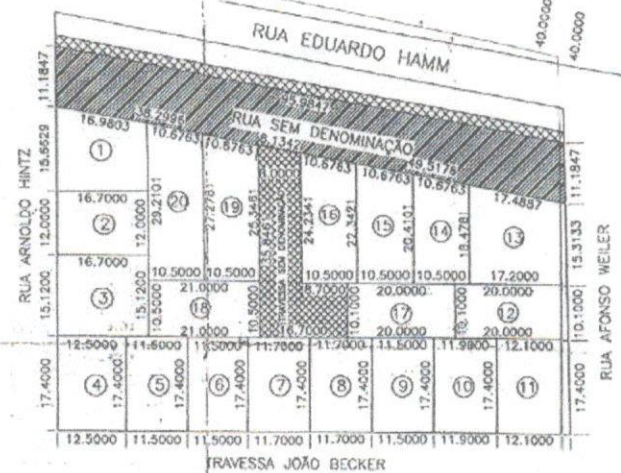
Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro





LOTE	ÁREA
LOTE 1	235,9133 m <sup>2</sup>
LOTE 2	200,40 m <sup>2</sup>
LOTE 3	252,5040 m <sup>2</sup>
LOTE 4	217,50 m <sup>2</sup>
LOTE 5	200,10 m <sup>2</sup>
LOTE 6	200,10 m <sup>2</sup>
LOTE 7	203,58 m <sup>2</sup>
LOTE 8	203,58 m <sup>2</sup>
LOTE 9	200,10 m <sup>2</sup>
LOTE 10	207,06 m <sup>2</sup>
LOTE 11	210,54 m <sup>2</sup>
LOTE 12	202,00 m <sup>2</sup>
LOTE 13	290,6068 m <sup>2</sup>
LOTE 14	204,1635 m <sup>2</sup>
LOTE 15	224,4485 m <sup>2</sup>
LOTE 16	244,7355 m <sup>2</sup>
LOTE 17	202,00 m <sup>2</sup>
LOTE 18	220,50 m <sup>2</sup>
LOTE 19	276,2675 m <sup>2</sup>
LOTE 20	296,5635 m <sup>2</sup>
RUA SEM NOME	1.055,8317 m <sup>2</sup>
TRAVESSA SEM NOME	368,751 m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>5.917,2563 m<sup>2</sup></b>



ÁREA PÚBLICA PARA RUA SEM NOME = 1.055,8317 m<sup>2</sup>

ÁREA PÚBLICA PARA TRAVESSA SEM NOME = 368,751 m<sup>2</sup>

PREF. MUN. CEL. BARROS  
 3.º M. D. V.  
**APPROVO**  
 14/03/2014  
  
 CARLOS ALBERTO SIMÕES PIRES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 11510

**WAYHS** RUA BENJAMIM CORRÊAS - 541  
 TELEFONE - 05055-3331-2470  
 LUI - 98700-000 - RS  
 RESP. TÉCNICO: ENG. CARLOS ALBERTO SIMÕES PIRES WAYHS - CREA 11510  
 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS